

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


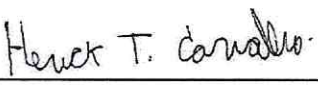
Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1390 / 2	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19 MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PORTARIA 2.067 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte 14 - SUS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
42.860,00	14.250,00	28.610,00	7.125,00	7.125,00	0,00	
CREADOR						
R.Social/Nome: 24219 - KLEBER ROCHA MEIRA		Endereço: RUA BERNADO GUIMARAES				
C.N.P./CPF: 926.158.725-91		R.G.:		Bairro: PARAISO		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0923-7		Conta: 27410 - 0		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Empenho Global referente ao pagamento de despesas pela prestação de serviços médicos no Centro do COVID 1, com carga horária de 20 horas, neste município.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 28/12/2020						
Valor: 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/11/2020  JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA CPF.: 055.763.705-89 Secretário			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 28/12/2020  HERICK TEIXEIRA CARVALHO CPF.: 048.091.915-16 Auxiliar de Contabilidade			

Empenho: 1390 /

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
 Centro
 CANDIBA - BA
 CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 1390 / 2	Liq: 4825	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Extraordinário
------------	-------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19 MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PORTARIA 2.067 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte: 14 - SUS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
42.860,00	14.250,00	28.610,00	7.125,00	7.125,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 24219 - KLEBER ROCHA MEIRA	Endereço: RUA BERNADO GUIMARAES
C.N.P.J/CPF: 926.158.725-91	R.G.: Bairro: PARAISO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0923-7
	Conta: 27410 - 0

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho Global referente ao pagamento de despesas pela prestação de serviços médicos no Centro do COVID 1, com carga horária de 20 horas, neste município.

Data do Empenho: 03/11/2020	Data do Sub Empenho: 28/12/2020	Data da Liquidação: 28/12/2020
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 7.125,00	Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Cento e Vinte e Cinco Reais
-----------------------	---

RETENÇÃO

218810104000103021400 - IRRF PESSOA FISICA - FMS 14	1.090,01
218810108000214000000 - ISS PESSOA FÍSICA - FMS 14	356,25
Total da Retenção:	1.446,26

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 9999 - Matrícula: - Data de Emissão: 28/12/2020	7.125,00
Total do Documento:	7.125,00

Valor Líquido: 5.678,74 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Herick T. Carvalho

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
 CPF.:048.091.915-16
 Auxiliar de Contabilidade

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Maria Eva dos Santos Trindade

MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE
 CPF.: 316.352.965-87
 Tesoureiro

Empenho:

1390 / 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


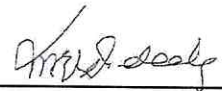
Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 1390 / 2	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19 MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PORTARIA 2.067 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte 14 - SUS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
42.860,00	14.250,00	28.610,00	7.125,00	7.125,00	0,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 24219 - KLEBER ROCHA MEIRA			Endereço: RUA BERNADO GUIMARAES			
C.N.P.J/CPF: 926.158.725-91		R.G.:	Bairro: PARAISO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0923	Conta: 27410 - 0			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Empenho Global referente ao pagamento de despesas pela prestação de serviços médicos no Centro do COVID 1, com carga horária de 20 horas, neste município.						
DATA EMPENHO: 03/11/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 28/12/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 28/12/2020 DATA PAGAMENTO: 28/12/2020						
Valor Bruto: 7.125,00		Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Cento e Vinte e Cinco Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	1728 - 0	13918-1 - FUNDO MUNIC. SAUDE CUSTEIO SUS	9999	14	5.678,74
					Total Pago:	5.678,74
Pague-se a quantia de R\$ 7.125,00 (Sete Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)  JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA CPF.: 055.763.705-89 Secretário			Foi paga a importância autorizada  MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE CPF.: 316.352.965-87 Tesoureiro			

Empenho: 1390 /

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
Centro
CANDIBA - BAHIA
CNPJ (MF): 11.634.059/0001-58

Nome: KLEBER ROCHA MEIRA	C.N.P.J./C.P.F.: 926.158.725-91	Matrícula:
RG: Insc. Municipal:	Insc. Estadual:	
Endereço: RUA BERNADO GUIMARAES	Cidade: GUANAMBI	UF: BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0923-7	Conta: 27410-0
Tipo Conta: Corrente	Tp. Op.:	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 1390 / 2

Unidade Orçamentária: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade: 2077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19 MANUT. DO CENTRO DE ATI
Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 14 - SUS

ESPECIFICAÇÃO

Empenho Global referente ao pagamento de despesas pela prestação de serviços médicos no Centro do COVID 1, com carga horária de 20 horas, neste município.

Valor Bruto R\$:	7.125,00	PAGUE-SE EM: 28/12/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
ISS PESSOA FÍSICA - FMS 14	356,25					
IRRF PESSOA FISICA - FMS 14	1.090,01	001	1728-0	13918-1	9999	5.678,74
Total Retido R\$:	1.446,26					
Valor Líquido R\$:	5.678,74					

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ 5678,74 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos), correspondente a especificação acima descrita.
Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANDIBA / BA, 28 de dezembro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

ISS 356,25
IR 1,000
5.678,74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Kennedy, s/n - Centro - Candiba - BA
CNPJ: 11.634.059/0001-58

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2020

Termo de contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Praça Kennedy, s/n - Centro, na cidade de Candiba, estado da Bahia, CNPJ nº 11.634.059/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **JACKSON ELIZEU DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde e do outro lado o Sr. **KLEBER ROCHA MEIRA**, CPF nº 926.158.725-91, RG nº M-9.184.129 - SSP/MG, CRM-BA nº 20379, residente à Rua Bernardo Guimarães, nº 238, Bairro Paraíso, na cidade de Guanambi, estado da Bahia para prestação de serviços como médico no Centro do COVID-19 deste município de Candiba Bahia, com carga de 20 h/semanais, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este contrato tem por finalidade a prestação de serviços como médico no Centro do COVID-19 deste município de Candiba Bahia, com carga de 20 h/semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços aludidos na Cláusula anterior serão prestados dentro do prazo estabelecido em Lei, quando for o caso ou nas datas especificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços como médico no Centro do COVID-19 deste município de Candiba Bahia, com carga de 20 h/semanais,.

Parágrafo Único: É obrigação do CONTRATADO manter, durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: O preço dos serviços e condições de pagamento serão os seguintes: Valor Global de **R\$14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)**, a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais). **Vigência: 31/12/2020.**

Parágrafo Primeiro – pelos serviços enumerados na cláusula primeira, salientamos que as despesas serão computadas da seguinte forma:

I – 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art 20 da lei de responsabilidade fiscal.

CLÁUSULA SEXTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na Cláusula anterior correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: 2.077 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19 – Manut. Do Centro de Atendimento.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Parágrafo Único - Das Previsões Orçamentárias: Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO: Os valores estipulados na Cláusula Quinta serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.080/90 e das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Global
~~20683514~~
207736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Kennedy, s/n - Centro - Candiba - BA
CNPJ: 11.634.059/0001-58

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO: A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Único: Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES: Fica o CONTRATADO sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93. Salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável na forma do CCB, o não cumprimento de qualquer das Cláusulas deste contrato, importará para a parte faltosa, no pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: Constitui motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas Cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Nona.

Parágrafo Único: O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O resumo do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município através do site: www.candiba.ba.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO: O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93, e os casos omissos, aplicar-se-ão subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guanambi, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, todas de igual forma e teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Candiba - BA, 03 de novembro de 2020

Jackson Elizeu de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Kleber Rocha Meira
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____

28/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:46:51
172801728 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 290660 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 13.918-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/12/2020
NR. DOCUMENTO	550.923.000.027.410
VALOR TOTAL	5.678,74

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KLEBER ROCHA MEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 27.410-0
NR. DOCUMENTO 551.728.000.013.918
=====

NR. AUTENTICACAO	F.5F2.4FE.171.021.EEE
------------------	-----------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.50.38
1728001728 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BA 290660 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 13.918-1

=====
Convenio MUNICIPIO DE CANDIBA
Codigo de Barras 81640000003-9 56250907202-0
01231010500-7 00000967512-5
Data do pagamento 28/12/2020
Valor Total 356,25

DOCUMENTO: 122803
AUTENTICACAO SISBB: 7.AE6.0C5.974.E76.1C6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.50.38
1728001728 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BA 290660 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 13.918-1

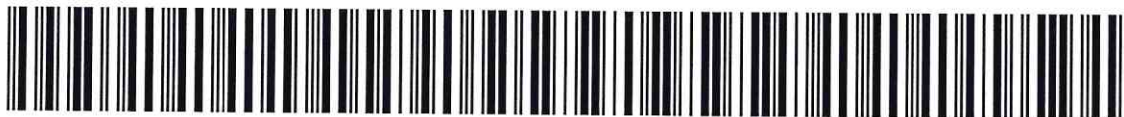
=====
Convenio MUNICIPIO DE CANDIBA
Codigo de Barras 8163000010-5 90010907202-6
01231010100-6 00000967607-3
Data do pagamento 28/12/2020
Valor Total 1.090,01

DOCUMENTO: 122804
AUTENTICACAO SISBB: 1.B70.93F.CE2.B59.197



CÓDIGO: 3605	CONTRIBUINTE PRESTADOR: KLEBER ROCHA MEIRA	CNPJ / CPF: 92615872591	Nº DAM 9675
TIPO / NOME LOGRADOURO: Rua BERNARDO GUIMARAES			NÚMERO: 238
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARAISO	MUNICÍPIO: GUANAMBI	UF: BA
DOCUMENTOS			
CONTRIBUINTE TOMADOR:		C.N.P.J. / CPF:	
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO			
BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR DO IMPOSTO: 356,25	VALOR TOTAL: 356,25
DADOS PARA PAGAMENTO			
MÊS REFERÊNCIA: Dezembro	EXERCÍCIO: 2020	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2020	DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2020
Composição do Lançamento:		DATA DE CÁLCULO ATÉ: 31/12/2020	
Valor Tributo:	356,25	Valor Devido com Desconto:	356,25
Taxa de Expediente:		Valor Devido sem Desconto:	356,25
Valor de Base Calculo:		Valor do Desconto:	
INSTRUÇÕES: 1-PAGÁVEL NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL S/A 2-MANTENHA SEUS IMPOSTOS EM DIA *** SÓ RECEBER ATÉ O VENCIMENTO ***		(=) VALOR DEVIDO - R\$	356,25
		(-) VALOR DO DESCONTO - R\$	
		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$	
		(+) MULTA DE MORA - R\$	
		(+) JUROS DE MORA - R\$	
		(=) VALOR A PAGAR - R\$	356,25

Operador



8164000003 . 9

56250907202 . 0

01231010500 . 7

00000967512 . 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



8164000003 . 9

56250907202 . 0

01231010500 . 7

00000967512 . 5

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



MÊS REFERÊNCIA: Dezembro	EXERCÍCIO: 2020	Nº DAM. 9675	DATA LANÇAMENTO: 28/12/2020	DATA VENCIMENTO: 31/12/2020	DATA DE CÁLCULO ATÉ: 31/12/2020	INSCRIÇÃO:
					(=) VALOR DEVIDO - R\$	356,25
					(=) VALOR A PAGAR - R\$	356,25

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PROCESSAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
 Departamento de Tributos
 PRAÇA KENNEDY
 CNPJ: 13982608000100

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
 Imposto sobre a Renda e Proventos de
 Qualquer Natureza
 I.R.R.F

CÓDIGO: 3605	CONTRIBUÍTE: KLEBER ROCHA MEIRA		Nº DAM: 9676		
TIPO / NOME LOGRADOURO: Rua BERNARDO GUIMARAES			NÚMERO: 238		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARAISO	MUNICÍPIO: GUANAMBI	UF: BA		
DOCUMENTOS					
R.G.:	C.P.F.: 926158725-91	C.N.P.J.:	INSCRIÇÃO: 3605		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE					
CÓDIGO ATIV: 292	ESPECIFICAÇÃO: I.R.R.F				
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO					
BASE DE CÁLCULO: 1.090,01	QuantVAlq (%) 1	VALOR UFFM:	VALOR 1.090,01	TAXA EXPEDIENTE:	VALOR TOTAL: 1.090,01
DADOS PARA PAGAMENTO					
PARCELA: 001	EXERCÍCIO: 2020	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2020	DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2020	DATA DE CÁLCULO ATÉ: 31/12/2020	
Composição do Lançamento:			(=) VALOR DEVIDO - R\$ 1.090,01 (-) VALOR DO DESCONTO - R\$ (+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$ (+) MULTA DE MORA - R\$ (+) JUROS DE MORA - R\$ (=) VALOR A PAGAR - R\$ 1.090,01		
Valor do Tributo: 1.090,01 Valor Devido com Desconto: 1.090,01 Taxa de Expediente: Valor Devido sem Desconto: 1.090,01 Valor de Base Calculo: 1.090,01 Valor do Desconto:					
INSTRUÇÕES: 1-PAGÁVEL NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL S/A 2-MANTENHA SEUS IMPOSTOS EM DIA *** SÓ RECEBER ATÉ O VENCIMENTO ***					

Operador: 1226

8163000010 . 5 90010907202 . 6 01231010100 . 6 00000967607 . 3



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
 Departamento de Tributos
 CNPJ: 13982608000100

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
 Imposto sobre a Renda e Proventos de
 Qualquer Natureza
 I.R.R.F

PARCELA: 001	EXERCÍCIO: 2020	Nº DAM: 9676	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2020	DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2020	DATA DE CÁLCULO ATÉ: 31/12/2020	COD. CONTRIBUINTE: 3605
CONTRIBUINTE: KLEBER ROCHA MEIRA			(=) VALOR DEVIDO - R\$ 1.090,01 (=) VALOR A PAGAR - R\$ 1.090,01			

8163000010 . 5 90010907202 . 6 01231010100 . 6 00000967607 . 3

